LEI MUNICIPAL Nº 1.682, DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza a realização de contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências".

***WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga - MT, no uso de suas atribuições legais.*

***FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:*

***Artigo 1º -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nomear em caráter emergencial e temporário, pelo período de no máximo de até 120 (cento e vinte) dias, em razão de excepcional interesse público, para a realização de fiscalização do cumprimento das medidas emergenciais de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).*

***Artigo 2º -** A remuneração dos fiscais, serão conforme tabela de vencimentos, Categoria Funcional – IV - Anexo II, da Lei Complementar 51 de 05/04/2011, conforme descrito abaixo:*

QUANTIDADE	*CLASSE*	*CARGO*	*CARGA HORÁRIA (SEMANAL)*	*VALOR DA REMUNERAÇÃO BÁSICA (R$)*
06 (seis)	*A*	*Fiscal Sanitário*	*40 horas*	*R$ 1.694,77*

***Artigo 3º -** Ao Município fica resguardado o direito de rescindir as Portarias de nomeações autorizadas por esta Lei, a qualquer tempo e sem indenização, desde que cessada as necessidades decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).*

WALDECI BARGA ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial, ou=20520126000102, cn=WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2022.06.23 09:34:02 -04'00'

Artigo 4º - *As despesas decorrente da presente Lei Municipal será atendida por conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas na Lei do Orçamento Anual do Município.*

Artigo 5º *- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, caso haja casos ativos.*

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial, ou=20520126000102, cn=WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2022.06.23 09:33:41 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal